

José Gregório Pacheco
(Secretário)

"LEI Nº 52," de 5 de Novembro de 1948.

"Extingue o cargo de pro-
fessor aposentado."

O Povo do Município de Naukwasá,
por seus representantes, decretou e eu,
em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º:- Fica extinto, no quadro do
funcionalismo municipal, o cargo
de professor aposentado, com os alimen-
tos anuais de Cr\$ 2.160,00.

Art. 2º:- Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta lei em vi-
gor a 1º de Janeiro de 1949.

Prefeitura Municipal de Naukwa-
sá, 5 de Novembro de 1948.

Ass- Alencar Soares Vargas

-(Prefeito Municipal):-

José Gregório Pacheco

-(Secretário):-